



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 756, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal que será inaugurada na Rua Doralice Teixeira Reis, S/N no Bairro São Cristovão, o prédio passará a denominar-se Espaço Sebastião de Almeida Lima- “Tião Lima”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de junho de 2024.


Fábio Nogueira Machado
CPF: 474.968.606-97
Prefeito Municipal